

COMUNICAÇÃO VISUAL

PROGRAMA ACESSORIA DE CULTURA PARA GÊNEROS E ETNIAS

CENTRO DE CULTURA, MEMÓRIA E ESTUDOS DA DIVERSIDADE SEXUAL

Número do Processo	Modalidade de Licitação	Ano
0319	Convite	2015

01 – Objeto

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de impressão digital, impressão de textos e legendas, e serviço de plotagem, conforme descrito abaixo nas quantidades e características mínimas exigidas:

Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	Valor unitário	Valor total
70	M ²	- Impressão em adesivo 3M de alta qualidade, a impressão de textos obedecendo o formato "recorte" e cores de acordo com o projeto expográfico, para parte interna do Museu da Diversidade Sexual	R\$/metro	R\$
140	M ²	- Impressão em adesivo 3M de alta qualidade, de acordo com o projeto expográfico, para parte externa do Museu da Diversidade Sexual	R\$/metro	R\$
01	Serv.	- Mão de obra (aplicação e montagem)	R\$	R\$
Total				R\$

Obs.: As marcas citadas podem ser substituídas por similares de igual ou melhor qualidade;

02 – Serviços

2.1 Responsabilidade da Contratada

- 2.1.1 Sistema de impressão em adesivo 3M, de alta qualidade;
- 2.1.2 É de responsabilidade da contratada o transporte dos equipamentos e materiais destinados à prestação do serviço;
- 2.1.3 Equipe técnica qualificada: os profissionais enviados pela Contratada deverão ser habilitados de forma a atender o padrão de qualidade adequado, além de possuir treinamento para operação dos equipamentos a serem utilizados para uma boa conclusão do serviço a ser prestado, estando devidamente uniformizados e com identificação da empresa (Credencial);

- 2.1.4 Substituição de qualquer dos equipamentos ou acessórios que venham prejudicar a qualidade dos serviços;
- 2.1.5 Cumprir os horários determinados pela produção para a execução do contrato, no local indicado;
- 2.1.6 As medidas informadas no item 01 são apenas uma referência da metragem máxima. O serviço deverá ser cobrado conforme a medida real aplicada.
- 2.1.7 Entrega de relatório de atividades de área (RAA) ao final do trabalho. Neste relatório deverá constar a metragem final utilizada.

2.2 Responsabilidade do Contratante

- 2.2.1 Indicar responsável em acompanhar o serviço;
- 2.2.2 Fornecer a arte final devidamente aprovada;
- 2.2.3 Entregar os arquivos em CD em até 05 (cinco) dias úteis do prazo do início da montagem;
- 2.2.4 Encaminhar à empresa vencedora o modelo do RAA para ser preenchido, assinado pelo profissional responsável, identificando a assinatura e carimbo da empresa;

2.3 **Local do serviço:** Museu da Diversidade Sexual – Metrô República;

2.4 **Horário da prestação do serviço:**

- 2.4.1 Parte interna: horário comercial
- 2.4.2 Parte externa: a partir das 23h até 04h.

2.5 **Prazo para conclusão do trabalho:** 07/07/2015

03 – Apresentação da Documentação Técnica

3.1 O participante da concorrência da carta convite / coleta deverá apresentar a seguinte documentação, junto com a proposta:

- 3.1.1 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por intermédio de Atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado emitido(s) em papel

Memorial Descritivo

timbrado do(s) atestante (s), constando o cargo e o nome legível do signatário, bem como os respectivos números de telefone de contato para uma eventual consulta, comprovando-se que a licitante já tenha prestado ou esteja prestando serviços compatíveis com o objeto desta licitação nos anos de 2014 a 2015.

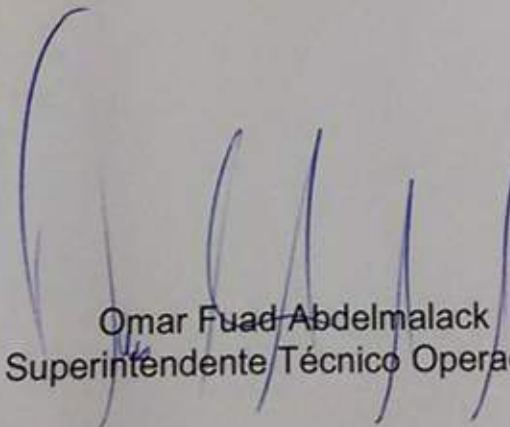
04 – Forma de Pagamento

- 4.1 Em até 30 dias após a prestação de serviço, mediante a apresentação do documento fiscal, entrega de contrato assinado e do RAA no setor de protocolo;
- 4.2 Nota Fiscal Eletrônica:
 - 4.2.1 **IMPORTANTE:** a nota fiscal eletrônica deverá ser enviada **somente** para **financeiro@abacai.org.br**
 - 4.2.2 Para empresas sediadas em São Paulo e outros municípios onde está implantada, somente será aceita nota fiscal eletrônica;
 - 4.2.2.1 **Os serviços/produtos deverão ser discriminados na nota fiscal, conforme o memorial descritivo;**
 - 4.2.3 Os impostos incidentes no custo efetivo da mercadoria ou serviço deverão ser informados no corpo da nota fiscal, conforme Lei 12.741/12, em vigor desde 10/06/2013.

05 – Julgamento

Critério de escolha – **Menor Preço Total Geral** dentro das especificações exigidas. Qualquer esclarecimento entrar em contato com Omar Fuad no Tel.: 3312-2900.

São Paulo, 01 de junho de 2015.


Omar Fuad Abdelmalack
Superintendente Técnico Operacional

CP